INDICAÇÃO Nº 384/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que providencie o fechamento da Avenida Costa Azul, aos domingos, visando a realização de práticas recreativas.**

JUSTIFICATIVA

A importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que providencie o fechamento da "Orla de Costazul", (Av. Costa Azul), aos domingos, para que sejam desempenhadas práticas recreativas e esportivas.

A intenção é ampliar os espaços de lazer para os cidadãos e em especial, para as crianças, já que muitos não moram perto de um parque e não tem a oportunidade de brincar na rua com segurança.

Práticas similares são adotadas em diversos municípios do Brasil e demonstraram, até agora, se tratar de uma decisão acertada, pois inequivocamente traz maior qualidade de vida aos moradores dessas cidades.

Nesse sentido, o objetivo é garantir que a rua fechada esteja servindo para crianças brincarem, ter uma interação geracional com adultos ou idosos e estejam em segurança.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 04 de fevereiro de 2025.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador-Autor